

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA No- 715, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 33.196.052 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis mil e cinquenta e dois) Certificados Financeiros do Tesouro, Série E, - CFT-E, no valor de R\$ 73.192.082,87 (setenta e três milhões, cento e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM 1º/11/2009	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1/1/2008	1/1/2038	2,204843	3.617.408	7.975.816,70
1/1/2009	1/1/2039	2,204843	29.578.644	65.216.266,17
TOTAL			33.196.052	73.192.082,87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE